



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE MEDICINA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Roberto Bueno Fernandes
Matrícula SIAPE: 2387550
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Faculdade de Medicina
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Roberto Bueno Fernandes**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Faculdade de Medicina**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 98,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 98,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 46,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **52,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **24,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **9,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **12,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Goiás (UFG) teve início em 19 de abril de 2017, com minha lotação na Faculdade de Medicina, unidade acadêmica na qual venho desenvolvendo minhas atividades profissionais há nove anos. Minha atuação teve início na Coordenação do Curso de Medicina. Em seguida, passei a atuar também na Coordenação Administrativa da Faculdade de Medicina, onde exerci a função de Coordenador Administrativo da unidade. Posteriormente passei a desempenhar minhas funções na Coordenação de Pós-Graduação em Ciências da Saúde. Essas experiências ampliaram meus conhecimentos sobre a gestão administrativa universitária e contribuíram para o desenvolvimento de competências relacionadas à coordenação de atividades junto as demandas de gestão da unidade.

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade apresentar, de forma organizada e detalhada, as principais atividades desenvolvidas ao longo da trajetória profissional no âmbito institucional, evidenciando a participação em órgãos colegiados, comissões, projetos institucionais e de extensão, processos administrativos, atividades de seleção, ações de capacitação, responsabilidades técnico-administrativas e funções de gestão.

1. Representação dos Técnicos-Administrativos no Conselho Diretor da Faculdade de Medicina, atuando como representante dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) da Faculdade de Medicina junto ao Conselho Diretor da unidade, no período de 27/06/2017 a 27/01/2022. Durante o mandato, a atuação envolveu a representação dos interesses e demandas dos servidores técnico-administrativos nas discussões realizadas no âmbito do Conselho Diretor, bem como a participação nas reuniões, deliberações e decisões relacionadas à organização e ao funcionamento institucional da Faculdade de Medicina.

2. Comissão de Revisão da Estrutura Curricular dos PPGCS da Faculdade de Medicina, atuando na participação na Comissão de Revisão da Estrutura Curricular dos Programas de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) da Faculdade de Medicina, em 2026. A atividade compreendeu a participação em

comissão formalmente constituída para análise e revisão da estrutura curricular dos programas, contribuindo com as discussões e atividades necessárias ao processo de organização e aperfeiçoamento acadêmico.

3. Subcomissão de Avaliação de Desempenho dos TAEs da Faculdade de Medicina, nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020. A atuação esteve relacionada aos procedimentos institucionais de avaliação de desempenho dos servidores técnico-administrativos, envolvendo participação nos trabalhos da subcomissão e colaboração com os procedimentos administrativos correspondentes, proporcionando contato direto com processos relacionados à gestão de pessoas e ao acompanhamento institucional do desempenho funcional dos servidores.

4. Participação em Sindicâncias Investigativas. Atuando em sindicâncias investigativas, mediante designação formal, totalizando seis designações. As atividades envolveram participação em procedimentos destinados à apuração de fatos no âmbito administrativo, com análise das circunstâncias relacionadas às ocorrências investigadas e desenvolvimento das atribuições estabelecidas nas respectivas designações.

5. Comissão de Seleção de Estudantes da Pós-Graduação em Ciências da Saúde, no período de 2025 a 2026. A atuação compreendeu atividades relacionadas à organização, fiscalização e execução de exame de seleção, contribuindo para o desenvolvimento adequado das diferentes etapas do processo seletivo.

6. Projeto de Extensão “Medicina em Concerto” em três períodos distintos (2022 a 23/12/2023; 2018 a 03/12/2019 e 2020 a 14/12/2020). A atuação no projeto representou participação em atividade institucional de extensão, contribuindo para ações desenvolvidas pela Faculdade de Medicina e para a aproximação entre a Universidade e a comunidade.

7. Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional. Ao longo da trajetória profissional, foram realizadas ações de capacitação e desenvolvimento de competências relacionadas à Administração Pública, comunicação, gestão, transformação digital, teletrabalho e políticas públicas. As capacitações contribuíram para o aperfeiçoamento das competências profissionais e para a atualização de conhecimentos aplicáveis às atividades técnico-administrativas e de gestão desenvolvidas no serviço público.

8. Fiscalização de Convênio – Projeto “Integração entre Escolas de Medicina na Promoção do Ensino, Pesquisa e Extensão”. Atuação como Fiscal do Convênio relacionado ao Projeto “Integração entre Escolas de Medicina na Promoção do Ensino, Pesquisa e Extensão”, conforme Portaria nº 198/2020.

9. Gestão do Pregão nº 35/2021. Atuação como Gestor do Pregão nº 35/2021. A atividade esteve inserida no âmbito das responsabilidades técnico-administrativas relacionadas aos processos de contratação e aquisição da Administração Pública, envolvendo acompanhamento e gestão das atribuições decorrentes da designação formal.

10. Coordenação Administrativa da Faculdade de Medicina. Exercício da função de Coordenação Administrativa da Faculdade de Medicina – FG-3, no período de 29/06/2017 a 13/12/2021. Durante esse período, foram desempenhadas atividades relacionadas à gestão e organização administrativa da unidade, com acompanhamento das demandas institucionais e apoio ao funcionamento dos diferentes setores da Faculdade de Medicina. O exercício da função exigiu capacidade de planejamento, organização, articulação entre setores, acompanhamento de processos administrativos, orientação das demandas institucionais e suporte às atividades acadêmicas e administrativas.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf

3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_Grupol_Criterio4.pdf

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_Grupol_Criterio5.pdf

5. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupolII_Criterio2.pdf

 Anexo_07_GrupolII_Criterio2.pdf

 Anexo_08_GrupolII_Criterio2.pdf

6. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 11,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupoII_Criterio9.pdf

7. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_11_GrupoIV_Criterio3.pdf

8. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_12_GrupoV_Criterio4.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Documento assinado digitalmente

ROBERTO BUENO FERNANDES

Data: 22/08/2026 11:45:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roberto Bueno Fernandes

Matrícula SIAPE 2387550
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 22 de agosto de 2026 às 10:11